



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME

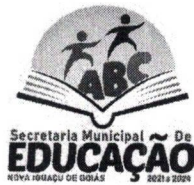
Nova Iguaçu de Goiás – Go.

Lei Municipal nº 391, de 25 de junho de 2015

Período de Avaliação Previstos

Novembro de 2021/ Novembro de 2023

Nova Iguaçu de Goiás, 13 de Dezembro de 2021



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Ato legal: Decreto Nº 116, de 17 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Educação - SME

Membros Integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Ato legal: Decreto Nº 116, de 17 de Novembro de 2021

Luciene Tomaz Fagundes da Silva
Marcia Simões de Oliveira Castro



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:.....	5-6
3	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	7-12
4	CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS.....	13
5	ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO	14



1. APRESENTAÇÃO

A I Conferência Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade, para que toda comunidade possa participar do desenvolvimento da educação deste município. Será realizada na Câmara Municipal, rua Francisco Nunes de Souza n° 84 Centro, ao dia 13/12/2021, iniciando às 7:00 horas. Tendo como tema: Inclusão, Equidade e Qualidade, Compromisso Com o Futuro da Educação. E o Monitoramento do Plano Municipal, (PME). Sendo também essa a temática da CONAE prevista para os dias 23, 24, e 25 de novembro de 2022. Por meio do CME- Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás, a Secretaria de Educação busca garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da Inclusão, Equidade e Qualidade da Educação Pública, deste município. Esta Conferência Municipal de Educação possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas relativas ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Conferência Municipal de Educação, presidida pelo Conselho Municipal de Educação-(CME) foi convocada pelo decreto n° 116, de 17 de novembro de 2021. Assinada conjuntamente pelo prefeito, secretária de Educação e Conselho Municipal de Educação (CME), em cumprimento com a Lei Municipal de n/ 391 de 25 de junho de 2015. Participarão da Conferência Municipal de Educação: o Poder Público, Executivo, Legislativo, Judiciário, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área da educação e outros profissionais e munícipes em contribuir para a educação brasileira e do município de Nova Iguaçu de Goiás. A Conferência Municipal de Educação terá como tema principal “Acompanhamento do Plano Municipal de Educação”. Abranger a participação de todos os atores no monitoramento, avaliação e proposição de políticas educacionais para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica; monitorar e avaliar o (PME) Plano Municipal de Educação, com destaque específico ao cumprimento das metas estratégicas intermediárias;



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Conferência Municipal de Educação terá como tema principal “Acompanhamento do Plano Municipal de Educação”.

Serão discutidos os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Inclusão, Equidade e Qualidade, Compromisso com o Futuro da Educação.
Palestrante:

Eixo 2: Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

São responsáveis pela organização da Conferência Municipal de Educação os membros da Comissão Organizadora.

1º- Atender aos aspectos políticos, administrativos e financeiros relevantes para realização da Conferência Municipal de Educação;

2º- Realizar, com êxito, a Conferência Municipal de Educação, produzindo material significativo para a Conferência Intermunicipal e Estadual.

Ao final da Conferência Municipal de Educação a Comissão Organizadora deverá providenciar os seguintes documentos, a serem enviados ao Fórum Nacional de Educação:

Lista de representantes eleitos à delegados, contendo dados completos;

Sistematização dos destaques/emendas ao Documento-Referência, Relatório.

As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da I Conferência Municipal de Educação.

1º - A sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

2º - Debater e aprovar o Relatório Final de cada moção que forem lidas e apresentadas durante a I Conferência Municipal de Educação, proceder-se à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

3º - Eleger 2 delegados (as) para participar da Conferência Estadual de Educação.

4º - Para cada Plenária de Eixo Temático haverá 1 (um) Coordenador, 1 (um) Secretário, 1 (um) relator e membros de apoio onde todos serão indicados pela Comissão Organizadora.

5º - Caberá ao coordenador supervisionar as ações de todos os membros, conduzir debates e votações. O Secretário será o responsável pela leitura do texto e controle do tempo das intervenções. O relator será o responsável pelos registros e apresentação dos destaques no texto referência. Os membros de apoio serão os responsáveis pelo registro fotográfico, coleta de assinatura dos presentes e demais funções necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

As discussões na Conferência Municipal de Educação, fundamentadas no Documento-Referência da CONAE/2022, terão a seguinte dinâmica em cada espaço de discussão dos eixos:



- 1º - Apresentação da equipe de coordenação da dinâmica dos trabalhos;
 - 2º - Apresentação do respectivo Eixo Temático;
 - 3º - Análise do Documento-Referência, do Eixo correspondente;
 - 4º- Proposição de emenda, com os devidos registros, para cada parágrafo do Documento-Referência;
 - 5º - Discussão e votação das emendas propostas;
 - 6º - Encaminhamentos das deliberações para a plenária final;
 - 7º - Os candidatos a função de Delegados serão definidos por aclamação dentro de cada segmento;
- As emendas, incorporadas ao Documento-Referência serão votadas no seu conjunto, para cada parágrafo, salvo algum participante solicitar destaque e, nesse caso, será tratada em separado.



3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO”.

NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, 13/12/2021.

Ficha de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Mun. de Educação

Parte A

MUNICÍPIO:	Nova Iguaçu de Goiás	UF:	GOIÁS
Plano Municipal de Educação <i>(número da lei e data)</i>	Lei Municipal nº 391, de 25 de junho de 2015		
Período de Avaliação previstos <i>(anos da avaliação)</i>	Novembro de 2021 / novembro de 2023		
Comissão Coordenadora:	Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás	<i>(Ato legal – nº e ano)</i> DECRETO Nº 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	



Metas Avaliadas 2021/2023				
Sub/eixo 5	1	2	3	4
Nº das Metas previstas	X	X	X	X
Nº das Metas não iniciadas				
Nº das Metas iniciadas	X	X	X	X
Nº das Metas atrasadas				
Nº das Metas não concluídas				
Nº das Metas concluídas				

Sugestões e estratégias para executar as metas não alcançadas

Nº Meta	Ações e Estratégias
1	<ul style="list-style-type: none"> • Infra - estrutura dos prédios • Aquisição de brinquedos, roupas e utensílios • Implantação do conselho • Inclusão das crianças deficientes • Educação em tempo integral • Regime de colaboração e programas de qualificação
2	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da jornada escolar • Implantação do sistema de avaliação • Educação Ambiental • Cultura de valorização • Qualificação profissional dos professores • Estudo contínuo do currículo da escola • Trabalho temático da saúde e sexualidade • Acompanhamento individualizado • Incentivo à participação dos pais na escola • Currículo de ensino indígena
3	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de oferta de transporte escolar.



4	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação transporte escolar • Fomentar atendimento em conjunto disponibilizado de livro (cegos) • Contratação de profissionais qualificados • Construção e reforma dos prédios • Inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.
----------	--

Metas Avaliadas 2021/2023				
Sub/eixo 5	5	6	7	8
Nº das Metas previstas	X	X	X	X
Nº das Metas não iniciadas		X		X
Nº das Metas iniciadas	X		X	
Nº das Metas atrasadas				
Nº das Metas não concluídas	X	X		
Nº das Metas concluídas			X	

Sugestões e estratégias para executar as metas não alcançadas

Nº Meta	Ações e Estratégias
5	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a parceria da família com a escola (Projeto: Mamãe presente na escola ou família aliada ao ensino. • Criar laboratório de informática. • Destinar avaliações específica para o 3º ano. • Continuar com projeto de leitura e tabuada, criar plataforma para desenvolver leitura/cálculo. • Priorizar os alunos com dificuldades do 1º ano com atividades específicas.
6	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Integral
7	<ul style="list-style-type: none"> • IDEB
8	<ul style="list-style-type: none"> • EJA



Metas Avaliadas 2021/2023				
Sub/eixo 5	9	10	11	12
Nº das Metas previstas	X	X	X	X
Nº das Metas não iniciadas		X	X	
Nº das Metas iniciadas	X			X
Nº das Metas atrasadas	X			X
Nº das Metas não concluídas	X	X	X	X
Nº das Metas concluídas				

Sugestões e estratégias para executar as metas não alcançadas

Nº Meta	Ações e Estratégias
9	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a oferta gratuita da EJA, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade.• Priorizar a escrita, leitura e interpretação.• Intensificar a busca ativa dos alunos fora da escola em parceria dos profissionais (Psicólogos, Conselho Tutelar).
10	<ul style="list-style-type: none">• Promover e apoiar ações de incentivos de cursos de qualificação junto com a Secretaria Municipal e empresas privadas, incentivando os programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens e adultos.
11	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar a expansão da oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.• Incentivar a educação ampliada as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.
12	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar (bolsas de estudos) para pessoas de baixa renda para concluir o ensino superior.

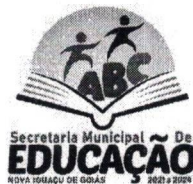


Metas Avaliadas 2021/2023

Sub/eixo 5	13	14	15	16
Nº das Metas previstas	X	X	X	X
Nº das Metas não iniciadas				
Nº das Metas iniciadas	X	X	X	X
Nº das Metas atrasadas	X	X	X	X
Nº das Metas não concluídas	X	X	X	X
Nº das Metas concluídas				

Sugestões e estratégias para executar as metas não alcançadas

Nº Meta	Ações e Estratégias
13	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar apoiando e incentivando com recursos financeiros bolsas para profissionais de educação (mestrado e doutorado) e buscar parcerias dos órgãos municipal e estadual e federal. • Pesquisar e divulgar nas redes sociais os cursos de ensino superior mais viável para os profissionais da educação do município.
14	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com os órgãos competentes a possibilidade das instituições estaduais e federais a ofertar cursos presencial e distância de pós graduação, mestrado para as redes da educação. • Buscar parceiros governamentais e privadas para adquirir laboratório de ciências e informática com objetivo de realizar pesquisas e aulas diversificadas.
15	<ul style="list-style-type: none"> • Promover em conjunto com a secretaria e demais órgãos cursos profissionalizantes para os profissionais da educação e comunidade. • Dar continuidade de divulgações nas redes municipais de ensino via secretaria de educação o acesso as plataforma eletrônicas que oferecem cursos de formação continuada.
16	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer levantamento dos interessados para os cursos e estabelecer parcerias com instituições de ensino superior vinculadas aos sistemas federal, estadual e município.



Metas Avaliadas 2021/2023

Sub/eixo 5	17	18	19	20
Nº das Metas previstas				
Nº das Metas não iniciadas			X	
Nº das Metas iniciadas	X			
Nº das Metas atrasadas				
Nº das Metas não concluídas	X	X	X	X
Nº das Metas concluídas				

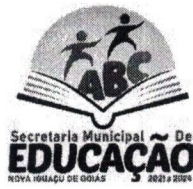
Sugestões e estratégias para executar as metas não alcançadas

Nº Meta	Ações e Estratégias
17	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o pagamento do piso salarial nacional para os profissionais do magistério. • Revisar o Plano de Carreira atualizando e cumprindo o artigo 101 da lei 0226/2004 (Progressão horizontal)
18	<ul style="list-style-type: none"> • Criar relatório para avaliar o profissional no termo do estágio probatório. • Criar uma comissão escolhida em assembleia dentro da comunidade escolar para a revisão do plano de carreira.
19	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir as estratégias
20	



4. CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás, ano base 2021, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias.



5. ANEXO A- FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO



DECRETO Nº 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO PLACARD

17/11/2021

ASSINATURA
Jonny Dácio da Costa
Secretário de Administração

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora, responsável pela realização da 1ª Conferência Municipal de Educação e pelo Monitoramento e Avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, responsável pela realização da 1ª Conferência Municipal de Educação e pelo Monitoramento e Avaliação do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação, do período do biênio Novembro/2021-Novembro/2023 conforme se descreve:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Marcia Simões de Oliveira Castro CPF: 791.717.371-20 Presidente	Luciene Tomaz Fagundes da Silva CPF: 548.844.111-53 Vice-Presidente
Da Organização de Professores e Diretores da Escolas Pública Municipal	Rosileide Pereira Gonçalves Simões CPF: 788.568.251-04	Karlha Dias Alves Carvalho CPF :800.591.471-72 Secretária
Da Comunidade de Pais e Alunos	Ilmar Araujo Barreto CPF: 958.911.701-59	Izani Silva de Santana CPF:051.032.025-22
Dos Servidores da Escola Pública Municipal	Jaines Maria de Souza Oliveira CPF: 862,690,031-72	Advaldo Gomes Guerra CPF: 499.985.871-15 (Tesoureiro)
Da Câmara Municipal	Gislene Conceição Vicente de Almeida CPF: 033.466.281-83	José Mauro Bernardes CPF: 002..379.261-21

FUBLICADO NO FL. 101

ASSINADO EM



Art. 2º - Ficam designadas as representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Conselho Municipal de Educação, as Senhoras MÁRCIA SIMÕES DE OLIVEIRA CASTRO e LUCIENE TOMAZ FAGUNDES DA SILVA, para coordenarem e avaliarem todas as atividades da referida Comissão Organizadora.

Art. 3º - As atribuições da Comissão Organizadora são:

- I. Propor e realizar debates junto à sociedade objetivando captar seus principais anseios para o fortalecimento da Educação neste Município.
- II. Monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, observando, entre outros, a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais; a melhoria da qualidade de ensino; a formação para o trabalho e para a cidadania; a inclusão, equidade, qualidade e compromisso com o futuro da Educação.
- III. Analisar e sintetizar os dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Modalidades da EJA e EAD) e Ensino Especial, neste Município, bem como estabelecer previsões de oferta para o referido biênio.
- IV. Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados.
- V. Avaliar e propor os investimentos necessários para cada meta.
- VI. Analisar e estabelecer a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com metas estaduais e nacionais.
- VII. Garantir a participação de outras entidades representativas e/ou participações individualizadas daqueles que manifestarem interesse na principal tarefa, sob responsabilidade desta Comissão Organizadora e definir novas metas da Educação do Município.
- VIII. Coordenar o monitoramento e avaliação do texto base e do projeto de lei que nortearão o monitoramento do Plano Municipal de Educação.
- IX. Coordenar as plenárias públicas de livre participação que visam tanto captar os anseios públicos referentes à educação, como submeter às sínteses (texto base) à apreciação popular.

Parágrafo Primeiro: As atividades dos membros da Comissão Organizadora responsável pelo monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, serão sem ônus aos cofres públicos, de cunho voluntário e visando causar o mínimo de prejuízo das atribuições que cada membro atualmente ocupa. E deverá ser exercida visando tão somente o bem comum e pautar-se-á segundo as normas de conduta vigente nesse país.

Parágrafo Segundo: Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura garantir à Comissão Organizadora, todas as condições necessárias para que se realize da melhor forma possível e segundo os princípios legais vigentes, todas as atividades, para que possa com eficiência cumprir sua importante missão (conf. Art. 3º e seus incisos).

Art. 4º - O Plano Municipal de Educação deverá ser avaliado de forma contínua pela Comissão Organizadora, onde deverá analisar e/ou reelaborar metas a cada ano de forma sistêmica.



Prefeitura Municipal
Nova Iguaçu de Goiás www.novaiaguacu.go.gov.br CNPJ: 33.331.661/0001-59
Juntos por uma cidade melhor.
Gestão – 2021/2024

Art. 5º - A constituição desta Comissão Organizadora terá a vigência de dois (02) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º - São de responsabilidades do Poder Executivo os gastos com a realização das etapas no processo de construção do Plano Municipal de Educação, onde a Comissão Organizadora deverá prever orçamento de gastos e repassar para aprovação do setor financeiro.

Art. 7º - A Comissão Organizadora, responsável pela realização da 1ª Conferência Municipal de Educação e pelo monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, fica empossada por força deste Decreto que entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS - GO, em 17 de novembro de 2021.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás

Convite

1ª Conferência Municipal de Educação em Nova Iguaçu de Goiás



A Secretária Municipal de Educação, Elizabeth Cardoso da Silva, vem por meio deste convidá-lo(a) para participar da 1ª Conferência Municipal de Educação.

Data
13/12/2021

Local
Câmara Municipal

Horário
7:00hr

❖ Inclusão, Equidade e Qualidade:
Compromisso com o Futuro da Educação.
❖ Monitoramento do Plano Municipal de Educação.



Obedeçam as normas de segurança!
Use máscara e mantenha o distanciamento.



**"O Senhor é o meu Pastor, nada me faltará."
Salmo 23**



**I Conferência Municipal de Educação
Nova Iguaçu de Goiás**

PAUTA

07:00 hs: Credenciamento

07:30 hs: Abertura da I Conferência - (cerimonialista Advaldo)

- Composição da mesa
- Oração - (profª. Remira)
- Louvor - (Laura)
- Hino Nacional
- Boas Vindas aos participantes (sec. de Educação Elizabeth)
- Palavra das autoridades (prefeito, 1ª Dama, vice prefeito, -presidente da câmara)
- Desfazer composição da mesa

08:30 hs: Café da manhã

09:00 hs: Início da Palestra Temática

- Apresentação de louvor (Laura)
- Leitura do Regimento Interno
- Palavra da secretária de Educação - Elizabeth Cardoso
- Palestra da Cerimonialista Andressa Bonatto (vídeo)

11:00 hs: - Grupos de Trabalho do Eixo 2 e sub/eixos, Monitoramento e Avaliação das Metas do PME, para elaboração das propostas.

12:00 hs: - Apresentação, aprovação e copilação das propostas

- Eleição dos delegados

12:30 hs: - Encerramento (agradecimentos com a secretária de Educ. Elizabeth

- Almoço



I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I

Do objetivo, Temário e da Organização

Art. 1º A I Conferência Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade, para que toda comunidade possa participar do desenvolvimento da educação deste município. Será realizada na Câmara Municipal, rua Francisco Nunes de Souza nº 84 Centro, ao dia 13/12/2021, iniciando às 7:00 horas. Tendo como tema: Inclusão, Equidade e Qualidade, Compromisso Com o Futuro da Educação. E o Monitoramento do Plano Municipal, (PME). Sendo também essa a temática da CONAE prevista para os dias 23, 24, e 25 de novembro de 2022.

§1º Por meio do CME- Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás, a Secretaria de Educação busca garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da Inclusão, Equidade e Qualidade da Educação Pública, deste município.

§2º Esta Conferência Municipal de Educação possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas relativas ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

§3º Conferência Municipal de Educação, presidida pelo Conselho Municipal de Educação-(CME) foi convocada pelo decreto nº116, de 17 de novembro de 2021. Assinada conjuntamente pelo prefeito, secretária de Educação e Conselho Municipal de Educação (CME), em cumprimento com a Lei Municipal de n/ 391 de 25 de junho de 2015.

§4º A Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás será estruturada com as seguintes atividades:

- I- Credenciamento
- II- Solenidade de Abertura
- III- Apresentação Cultural
- IV- Plenária de Aprovação do Regimento Interno;
- V- Apresentação das Metas do PME;



- VI- Palestra por Eixos;
- VII- Apresentação e Análise das Moções;
- VIII- Plenária Final de Debates dos Relatórios;
- IX- Eleição de Delegados para Etapa Intermunicipal e Regional da IV CONAE;
- X- Encerramento.

Capítulo II

Dos objetivos

Art.3º São objetivos da Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás:

§1º abranger a participação de todos os atores no monitoramento, avaliação e proposição de políticas educacionais para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica;

§1º monitorar e avaliar o (PME) Plano Municipal de Educação, com destaque específico ao cumprimento das metas estratégicas intermediárias;

§3º propor políticas, ações e indicar responsabilidades a corresponsabilidades, *atribuições* concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes responsáveis e os sistemas de educação;

§4º relacionar o cumprimento das diretrizes, metas e estratégias contidas nas leis de aprovação e no Plano Municipal de Educação, e para a garantia de Inclusão, Equidade e Qualidade.

Art.4º São objetivos da IV Conferência Nacional de Educação- CONAE:

§1º Avaliar implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano

§2º Avaliar a implementação dos planos estaduais, distritais e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;

§3º -Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE - 2024-2034.

Capítulo III

Das Inscrições e da Participação



Art.5º Participarão da Conferência Municipal de Educação: o Poder Público, Executivo, Legislativo, Judiciário, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área da educação e outros profissionais e munícipes em contribuir para a educação brasileira e do município de Nova Iguaçu de Goiás, conforme critérios estabelecidos neste Regimento.

§1º - As inscrições para participação na Conferência Municipal de Educação ocorrerão por meio de credenciamento no dia do evento na Câmara Municipal;

§2º - O credenciamento dos participantes da I Conferência Municipal da Educação será efetuado nesta data a partir das 7:00 horas e encerrar-se-á no final da votação e aprovação deste Regimento.

§3º - Poderão se inscrever como participantes da Conferência Municipal de Educação, pessoas ou instituições interessadas em participar na efetivação e aperfeiçoamento da Política educacional, na condição de: - Gestores das secretarias de educação e outras secretarias municipais, gestores das instituições de ensino da Educação Municipal, Estadual, e trabalhadores em educação do setor Público das diferentes etapas e modalidades de ensino, conselheiros dos diferentes conselhos de educação e controle social, mães, pais ou responsáveis, e estudantes. – Gestores da Assistência Social; Representantes de órgãos públicos; Representantes de conselhos setoriais (saúde, de defesa de direitos da criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência e da mulher) e outros.

CAPÍTULO IV

Da Responsabilidade pela Organização e Programação

ART.6º- A Conferência Municipal de Educação terá como tema principal “Acompanhamento do Plano Municipal de Educação”.

§1º- Serão discutidos os seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1: Inclusão, Equidade e Qualidade, Compromisso com o Futuro da Educação.

Palestrante:

- Eixo 2: Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

§2º - São responsáveis pela organização da Conferência Municipal de Educação os membros da Comissão Organizadora conforme o disposto neste Regimento, com vista a:

§3º- Atender aos aspectos políticos, administrativos e financeiros relevantes para realização da Conferência Municipal de Educação;

§4º- Realizar, com êxito, a Conferência Municipal de Educação, produzindo material significativo para a Conferência Intermunicipal e Estadual.

- Ao final da Conferência Municipal de Educação a Comissão Organizadora deverá providenciar os seguintes documentos, a serem enviados ao Fórum Nacional de Educação:



- Lista de representantes eleitos à delegados, contendo dados completos;
- Sistematização dos destaques/emendas ao Documento-Referência, Relatório.

CAPÍTULO V

Das Plenárias, Eixos temáticos e das Moções

Art.7º- As Sessões Plenárias serão aberta a todos os participantes da I Conferência Municipal de Educação, observando o disposto no artigo 5º deste Regimento.

§1º - A sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

§2º - Debater e aprovar o Relatório Final de cada moção que forem lidas e apresentadas durante a I Conferência Municipal de Educação, proceder-se à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

§3º - Eleger 2 delegados (as) para participar da Conferência Estadual de Educação.

§4º - Para cada Plenária de Eixo Temático haverá 1 (um) Coordenador, 1 (um) Secretário, 1 (um) relator e membros de apoio onde todos serão indicados pela Comissão Organizadora.

§5º - Caberá ao coordenador supervisionar as ações de todos os membros, conduzir debates e votações. O Secretário será o responsável pela leitura do texto e controle do tempo das intervenções. O relator será o responsável pelos registros e apresentação dos destaques no texto referência. Os membros de apoio serão os responsáveis pelo registro fotográfico, coleta de assinatura dos presentes e demais funções necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art.8º - As discussões na Conferência Municipal de Educação, fundamentadas no Documento-Referência da CONAE/2022, terão a seguinte dinâmica em cada espaço de discussão dos eixos:

§1º - Apresentação da equipe de coordenação da dinâmica dos trabalhos;

§2º - Apresentação do respectivo Eixo Temático;

§3º - Análise do Documento-Referência, do Eixo correspondente;

§4º- Proposição de emenda, com os devidos registros, para cada parágrafo do Documento-Referência;

§5º - Discussão e votação das emendas propostas;

§6º - Encaminhamentos das deliberações para a plenária final;

§7º - Os candidatos a função de Delegados serão definidos por aclamação dentro de cada segmento;



Art.9º - As emendas, incorporadas ao Documento-Referência serão votadas no seu conjunto, para cada parágrafo, salvo algum participante solicitar destaque e, nesse caso, será tratada em separado.

CAPÍTULO VI

Da Eleição dos Delegados (as)

Art.10º- Serão candidatos (as) a delegados (as) para a Conferência Estadual de Educação, os participantes elencados no artigo 5º deste Regimento.

- O número de representantes pelo município com direito à participação na Conferência Intermunicipal e Estadual, será de (2) dois Delegados. Poderá ocorrer variação do quantitativo de delegados mediante posteriores orientações do Ministério da Educação do Fórum Nacional e Estadual de Educação, responsáveis pela organização da CONAE/2022. Nessa situação a Comissão Organizadora será a responsável em atender novas solicitações dos Órgãos organizadores da CONAE/2022. Esses representantes serão considerados delegados homologados da CONAE e fase Municipal.

- A escolha dos delegados (as) para a Conferência Nacional de Educação, entre participantes da I Conferência Municipal de Educação, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação, conforme segue:

- Municípios de Pequeno Porte 2 vagas um (a) delegado(a) governamental e um(a) delegado(a) representante da sociedade civil);

Parágrafo Único – Cada delegado (a) titular deverá ter no mínimo um (a) suplente para os casos de substituição. Os nomes dos (as) delegados (as) titulares e suplentes deverão constar no relatório final da Conferência Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

Do Relatório Final

Art.11º A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:

§1º. As deliberações serão lidas na sessão plenária final, presidida pela mesa coordenadora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;

§2º. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

§3º. Os propositores de destaque terão 15 minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o coordenador da mesa diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;

§4º. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;

§5º. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.



CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art.12º- Aos participantes das plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgarem o não cumprimento do Regimento.

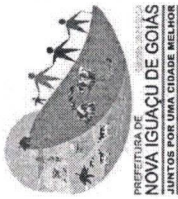
Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

§1º- Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término da plenária, o número de candidatos a delegados (as) cadastrados a serem escolhidos pelo plenária da I Conferência Municipal de Educação, bem como o número de convidados e convidadas.

§2º- O relator de cada eixo terá 15 minutos para apresentar as propostas do grupo de trabalho, votação e aprovação das mesmas.

§3º- O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da IX Conferência Municipal de Educação.

Nova Iguaçu de Goiás -GO, 13 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DE
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR



Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
R. 237, 2024



Conselho Municipal de Educação



NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO



Plano Municipal de Educação
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

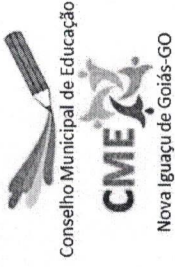
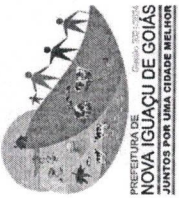
“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO”.

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, 13/12/2021.

LISTA DE CREDENCIAMENTO.

N.º	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE	TELEFONE
1.	Nelia Figueira da Silva	017.917.911.07	Secretaria Escolar	(62) 98141-1464
2.	Fernanda A. S. Silva	862.516.191.04	Professora	(62) 981410699
3.	Elizeni P. F. Silva	915.390.301.30	Professora	(62) 981772072
4.	Dyani Silva de Santana Sena	051.032.025.22	Professora	(62) 981921766
5.	Andreia A. S. Guilherme	992.740.941.91	Juiz(a)	62) 9 8126 9762
6.	Maurice m. ribeirão Oliveira		Coordenador	
7.	Maquilha Sousa Almeida	033.484.461.47	Coordenadora	62 9 81414896
8.	Katela Araújo Almeida	017.963.791.66	Coordenadora	(62) 981077496
9.	Weslânia Araújo Barbosa		Auxiliar	62 9 81844434
10.	Beuza Gimudo Barbosa	074.396.716.00	Assistência pedagógica	98296-1443
11.	Adeiane A. Carreto Rios	597.978.781-04	Criança	993881698
12.	Clarinda Cavalcante de Oliveira	95.851.118	Coordenadora	36955957104
13.	monica oliveira	8319134815	Auxiliar escolar	
14.	Francisco M. Sobrinho		Docente	
15.	Elisete de Costa P. Santos	985147664149	Docente M. B. de Nova	982445296



I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

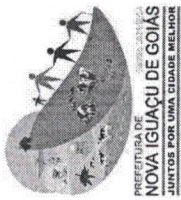
“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO”.

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, 13/12/2021.

LISTA DE CREDENCIAMENTO

N.º	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE	TELEFONE
1.	Luciene Maria de Araújo Silva	633.741.661-04	Professora	98264-3548
2.	Ana Claudia C. de C. Alves	96531266104	professora	981729527
3.	Carrem Micaelly Felipe de Morais	04167084120	Professora	981541831
4.	Marcia Lúcia Costa		serviço geral	989965287
5.	Joanizia da Silva Nascimento	863127401-10	Professora	981719105
6.	Sony Lucia Costa	289107961-20	SEC. ADMINISTRATIVO	98494.7676
7.	Mayra A. Bernardino Silva	054775411-64	Gestora Cadastro unicos	982674488
8.	Rejane Nerone de Lima	851-203201-72	Professora	981604510
9.	Emacilda P. de Souza	026.857.451-19	Saúde	98230-3684
10.	Marcia Lúcia de Oliveira Bastos	791.717.371-20	Técnica - Secretaria de Educação	981540100
11.				
12.				
13.				
14.				



PREFEITURA DE
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR



Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
2023/2024



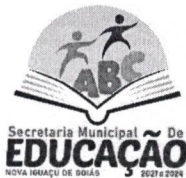
Conselho Municipal de Educação
CME
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO



Plano Municipal de Educação
Nova Iguaçu de Goiás/GO

16.	Mateus José Mendes	633-769-541-00	Professor	981450106
17.	Angela Maria Martins dos Santos	981870586	Coordenadora	981870586
18.	Regleide Pereira G. Simões	981008455	Diretora	981008455
19.	Adriana L. Ferreira	98181-2214	Assist. Social	031-329-04155
20.	Regina Maria G. Oliveira	034 634 49148		982634978
21.	Romelia Dias Leite	341217-431-15	Professora	982063180
22.	Meli Rodrigues do Nascimento	004-403-671-04	Professora	981866915
23.	Silvia D. Saima Graujo	004-403-671-07	Professora	981217446
24.	Celith Maria da Silva	000 559 181 31	Coordenadora	982262130
25.	Iranedy Luiza de Carvalho		Coordenadora - Escola	
26.	Naide Soares Batista			98248702
27.	Adlene de Paula Silva	035 308-105-93	Professora	983199337
28.	Leida P. de Paiva Couto	858-260-811-04	Professora	982800490
29.	Maria Roseli Pereira		Professora	982772667
30.	Helena F. Henri Lachal	2213-4948	Supl. Administrativo	98213-4948
31.	Franciele Souza dos Godey	787-599-431-49	Professora	981068414
32.	Montania dos S. de Souza			98275382
33.	Helaine Patricia de Souza	000626.011-05	Assistente Administrativo	982657457
34.	Tula Luísa de Oliveira	245323541-55	Auxiliar Administrativo	981397007
35.	Luiz Carlos de Souza	98250961	ACE	
36.	JOSE ALBERTO			
37.	Luciene Gomes F. da Silva	548.844.111-53	Secretaria Municipal de Educação	(62)982008924
38.	Dayane Calhota da Silva			
39.	Ranussia Aparecida	889 206 711 53	Professora	982357539

40.	Maria Delarice de Paiva Moraes	992.741.321-15	Secretaria da Educação	62198183-6907
41.	Zanha Dias Alves Carvalho	800.591.471-72	Professora	621981354928
42.	Miso Vicente Soares			
43.	Ideni Batista de Lima			
44.	maria Aparecida Binguereiro			
45.	Denizinha Sousa			
46.	Eulene J. dos R. Rodrigues	80668119187	Professora	981061610
47.	Claudione R. dos Santos			
48.	Cristiane Luiz Vinhal	994.534.101.44	Auxiliar Coordenação	981211440
49.	Arbanni Silve dos Santos	030.216.321-22	Nutricionista	(62) 98271-2783
50.	Robens Ferreira dos	665.527.531-87	Farmacopico	(61) 981482031
51.	Saís Barbosa da S. Silve	709.231.48108	Recupção Prefeituro	981751028
52.	Alanna Araújo Barreto	958.911.70159	Professora	981502107
53.	Arnold Gomes Guerra	499.985.87115	Bibliotecario	981494952
54.	Elizabeth Cavaleiro da Silve			
55.				
56.				
57.				
58.				
59.				
60.				



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

"I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

DATA: 13/12/2021

HORÁRIO: 7:00HS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO.

DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO

OBS: VAMOS INICIAR O EVENTO COM A MESA DIRETIVA COMPOSTA.

MESTRE DE CERIMÔNIA

"Advaldo"

OBS: LER A PAUTA

SENHORAS E SENHORES, BOM DIA!

HOJE DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, AS 7:HS30MIN, DAMOS INÍCIO A CERIMÔNIA DE ABERTURA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE **NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO.**

EVENTO ESTE, ORGANIZADO PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** JUNTAMENTE COM O **CONSELHO**



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SEGMENTOS EDUCACIONAIS, SETORES SOCIAIS, CONSELHOS, ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, BEM COMO OS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DE PROJETOS, PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, ALUNOS, PAIS E /OU RESPONSÁVEIS E OUTROS PROFISSIONAIS MUNÍCIPES INTERESSADOS EM CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS. A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO, ABERTO PELO PODER PÚBLICO E ARTICULADO COM A SOCIEDADE PARA QUE TODOS POSSAM PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. E TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A DISCUSSÃO DAS TEMÁTICAS PROPOSTAS, TENDO COMO



TEMA: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO. SEGUIDO COM O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MESTAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO. O TEXTO BASE PARA A REALIZAÇÃO DA “I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”.

É MEDIANTE ESSA MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ONDE SE REÚNEM PESSOAS QUE ESTÃO DISPOSTAS A PARTICIPAR DESSE DEBATE EDUCACIONAL, QUE É POSSÍVEL A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL, DE EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.

AS CONFERÊNCIAS SÃO TAMBÉM UMA OPORTUNIDADE PARA REVISAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTÁ SENDO REALIZADA PRESENCIAL.

MESTRE DE CERIMÔNIA

NESTE MOMENTO FAZEMOS A APRESENTAÇÃO DA MESA DIRETIVA COMPOSTA POR:



1. PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO E 1ª DAMA: DULCILENE;
2. VICE-PREFEITO – OSVAIR RIBEIRO DE MORAES;
3. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – JOSE MAURO BERNARDES E DEMAIS VEREADORES;
4. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELIZABETH CARDOSO DA SILVA;
5. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARCIA SIMÕES DE OLIVEIRA;
6. VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LUCIENE TOMAZ FAGUNDES DA SILVA;
7. DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE – ROSILEIDE PREREIRA GONÇALVES SIMÕES
8. DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS – KARLHA DIAS ALVES CARVALHO
9. DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA – SHIRLEY NUNES DE GODOY
10. ASSESSOR JURÍDICO DO EXECUTIVO - DR. FERNANDO.
11. SECRETÁRIO MUNICIPAL – JONY LÚCIO (REPRESENTANDO TODOS OS SECRETARIADOS DA PREFEITURA)
12. PROFESSORA REMIRA (REPRESENTANDO TODOS OS PROFESSORES)
13. **REPRESENTANTES DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Marcia Simões de Oliveira Castro CPF:791.717.371-20 (Presidente)	Luciene Tomaz Fagundes da Silva CPF:548.844.111-53 (Vice-Presidente)
Da Organização de Professores e Diretores das Escolas Públicas Municipais	Rosileide Pereira Gonçalves Simões CPF: 788,568,251-04	Karlha Dias Alves Carvalho CPF:800.591.471-72 (Secretária)



Da Comunidade de Pais e Alunos	Ilmar Araujo Barreto CPF: 958,911,701-59	Izani Silva de Santana CPF:051.032.025-22
Dos Servidores das Escola Públicas Municipais	Jaines Maria de Souza Oliveira CPF: 862,690,031-72	Advaldo Gomes Guerra CPF: 499.985.871-15 (Tesoureiro)
Da Câmara Municipal	Gislene Conceição Vicente de Almeida CPF:033.466.281-83	José Mauro Bernardes CPF:002,379,261-21

MESTRE DE CERIMÔNIA

CONTINUANDO COM OS TRABALHOS CONVIDAMOS A PROFESSORA **REMIRA** PARA FAZER UMA ORAÇÃO ABENÇOANDO O NOSSO EVENTO.

APÓS CONVIDAMOS A **LAURA** PARA APRESENTAR UM LOUVOR.

CONVIDAMOS A TODOS OS PRESENTES PARA EM POSIÇÃO DE RESPEITO, OUVIRMOS O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

MESTRE DE CERIMÔNIA

SAUDAMOS AINDA AS DEMAIS AUTORIDADES E TODA COMUNIDADE AQUI PRESENTE.



MESTRE DE CERIMÔNIA

NA SEQUÊNCIA, CONVIDAMOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DAR AS BOAS VINDAS.

MESTRE DE CERIMÔNIA

COM A PALAVRA:

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, SR. JOSÉ MAURO BERNARDES.

VICE-PREFEITO, OSVAIR RIBEIRO DE MORAES;

O PREFEITO: JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO. E 1ª DAMA DULCILENE.

MESTRE DE CERIMÔNIA

NESTE MOMENTO CONVIDAMOS TODA A MESA DIRETIVA QUE FIQUEM A VONTADE PARA SE RETIRAREM.

(DEIXAR CADEIRAS RESERVADAS PARA QUANDO DESFAZER A MESA DIRETIVA).

AGORA TEREMOS UMA BREVE PAUSA PARA O CAFÉ DA MANHÃ. RETORNAREMOS EM INSTANTES.

MESTRE DE CERIMÔNIA



PARA DARMOS INÍCIO AS ATIVIDADES DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUVIREMOS A LAURA COM MAIS UM LOUVOR.

NESTE MOMENTO CONVIDAMOS A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MÁRCIA SIMÕES DE OLIVEIRA CASTRO PARA FAZER A LEITURA DO REGIMENTO INTERNO.

(NO TELÃO)

MARCIA

CONVIDAMOS A TODOS PARA LERMOS O REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

DEPOIS QUE FINALIZAR A LEITURA DO REGIMENTO INTERNO...

PRECISAMOS DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, QUEM CONCORDAR LEVANTE A MÃO...

REGIMENTO APROVADO.

MESTRE DE CERIMÔNIA



AGORA COM A PALAVRA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELIZABETH CARDOSO DA SILVA.

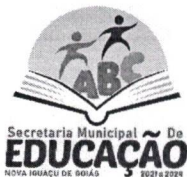
LOGO APÓS ASSISTIREMOS UM VIDEO QUE FOI GRAVADO PELA PALESTRANTE E CONSULTORA EDUCACIONAL ANDRESSA BONATTO – PARAPSIÓLOGA CLÍNICA DO SISTEMA GRISA.

ADVALDO

IREMOS ABORDAR NESTA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EIXO 1 - "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO. PALESTRANTE E CONSULTORA EDUCACIONAL ANDRESSA BONATTO – PARAPSIÓLOGA CLÍNICA DO SISTEMA GRISA.

EIXO 2/SUB-EIXOS - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO.



MESTRE DE CERIMÔNIA

AGORA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARCIA SIMÕES IRÁ FALAR SOBRE ALGUNS ESCLARECIMENTO:

MARCIA SIMÕES:

- 1. A FICHA PARA CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS SE ENCONTRA DENTRO DA PASTA E QUEM TIVER INTERESSE EM SE CANDIDATAR PREENCHE-LA E ENTREGA-LA PARA MARCIA SOMÕES DE OLIVEIRA.**
- 2. O DELEGADO É A PESSOA RESPONSÁVEL POR REPRESENTAR O MUNICIPIO NAS DEMAIS ETAPAS DA CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO -2022. (EXPLICAR)**
- 3. EXPLICAR SOBRE EIXO 1 E 2**

MARCIA SIMÕES

CADA UM DE VOCÊS RECEBEU NA ENTRADA UM CRACHÁ INDICADO COM CORES VARIADAS O **EIXO 2/SUB-EIXOS** - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO.



SUB-EIXOS I -

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Diretrizes:

Meta 3: Apoiar a universalização até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o fim da vigência de PME, taxa de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e



ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

SUB-EIXO II –

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para os indivíduos que estão afastados



da escola e com menos escolaridade de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

SUB-EIXO III

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10. Contribui com a união para oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: Contribuir com a união triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Meta 12: Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

SUB-EIXOS IV

Meta 13: Contribuir com a união para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

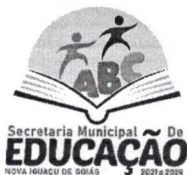
Meta 14: Contribuir com a união para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Meta 15: Contribuir para que, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

SUB-EIXOS V



Meta 17: Contribuir com a união para valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Meta 18. Assegurar juntamente com a união a existência e a adequação de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Meta 20: Contribuir com a união para ampliar o investimento público em educação pública



de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ONDE CADA GRUPO FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ESTUDO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CADA SUB-EIXOS E NO FINAL É ESCOLHIDO UM REPRESENTANTE QUE FARÁ APRESENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO GRUPO.

PARA CADA PLENÁRIA DE SUB-EIXO A TEMÁTICA SERÁ ESCOLHIDO **1 COORDENADOR**. CABERÁ **AO COORDENADOR** SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO. O SECRETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELA LEITURA DO TEXTO E O RELATOR RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DOS DESTAQUES NO TEXTO REFERÊNCIA.

MESTRE DE CERIMÔNIA

A CONFERÊNCIA MUNICIPAL TEM COMO TEMA: **EIXO 1** "INCLUSÃO, EQUIDADE E



QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO;

EIXO 2/SUB-EIXOS - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO.

MESTRE DE CERIMÔNIA

ESPAÇO ABERTO PARA PERGUNTAS, DEBATES, DISCUSSÕES DOS EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PEDIMOS QUE CADA UM SE POSICIONE COM O SEU GRUPO PARA O ESTUDO E PROVÁVEIS APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES .

MESTRE DE CERIMÔNIA



ESTE É O MOMENTO DA VOTAÇÃO PARA
A ESCOLHA DOS INSCRITOS AO CARGO
DE DELEGADO.

CONVIDAMOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA OS AGRADECIMENTOS.

AGRADECIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO E
CONVITE PARA O ALMOÇO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.

ENCERRAMENTO.....



Ficha de inscrição do delegado para a I Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou Organização de Usuários ()

Trabalhadores da área: ()

É Delegado: Titular() Suplente()

Orgão/ Entidade que representa: _____

Cargo/ função que exerce: _____

II– DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Documento de Identidade: _____

Telefone para Contato: () _____

E- mail pessoal: _____

Idade: _____ Gênero: Fêmino () Masculino () Outros ()

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim () Não

Se sim, qual?

Deficiência Física ()

Deficiência Auditiva ()

Deficiência Visual ()

Deficiência Intelectual ()

Deficiência Psicossocial()

Múltipla deficiência ()

Necessita de algum tipo de recurso ou adaptação? () Sim () Não

Especifique: _____

Assinatura do (a) Delegado(a)



MINUTA AVALIAÇÃO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO”.

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caro (a) participante da I Conferência Municipal de Educação, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento da Secretaria Municipal de Educação, respondendo ao questionário de avaliação.

Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizados pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e Secretaria Municipal de Educação.

Nome: _____

Município: _____ Estado: _____

Condição de participação: () Delegado(a) () Observador(a) () Convidado(a)

Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente).

BLOCO I - INFRAESTRUTURA

Manifestação de todos os participantes

Itens	Nota
1.Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	
2.Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere a iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	
3.Qualidade do material distribuído nas pastas.	
4.Credenciamento.	
5.Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	
6.Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	

BLOCO II – PROGRAMAÇÃO PAINÉIS

Itens	Nota
1.Cumprimento do horário da programação.	
2.Temas abordados	
3.Tempo destinado ao debate	

Os treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às sete horas na Câmara Municipal de Nova Iguaçu de Goiás-Goiás, foram iniciados os trabalhos da primeira Conferência Municipal de Educação com o tema: Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação. Esta conferência foi organizada pela secretaria municipal de educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação e Comissão de avaliação e monitoramento do plano municipal de educação, contando com a presença dos poderes executivo e legislativo, dos órgãos educacionais, setores sociais, conselhos e entidades que atuam na área da educação bem como os diretores das escolas estaduais e municipais, coordenadores pedagógicos e de projetos, professores da rede municipal de ensino, servidores da educação, alunos, pais e outros responsáveis e outros profissionais interessados em contribuir para melhoria da educação brasileira e do município de Nova Iguaçu de Goiás. A conferência Municipal de Educação é um espaço democrático, aberto pelo poder público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação municipal e tem como objetivo promover a discussão das temáticas propostas, tendo como tema: Inclusão, equidade e qualidade compromisso com o futuro da educação seguido com o monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu de Goiás, teve como base o texto Realizada a primeira Conferência municipal da educação foi feita a apresentação da mesa diretora composta (por) pelo prefeito mun

capal José Ribeiro de Araújo e primeira dama Dulciline, vice prefeito: Osvald Ribeiro de Moraes, presidente da câmara municipal José Mauro Bernardes e demais vereadores, secretária municipal da educação: Elizabeth Cardoso da Silva, presidente do conselho municipal da educação Marcia Simões de Oliveira, vice presidente do conselho municipal da educação Luciene Tomaz Fagundes da Silva, diretora da Escola Municipal Branca de Neve: Rosilide Pereira Gonçalves Simões, diretora da Creche Municipal Primeiros Passos. Karla Dias Alves Carvalho, diretora do Colégio Estadual Marechal Costa e Silva: Shirley Nunes de Godoy, assessor jurídico do executivo: dr. Fernando Secretário municipal Jony Lucio como representante de todos os secretários da prefeitura, professora: Remira como representante dos professores, e representantes do conselho municipal de educação. Ome Ire de Arimônia convidou a professora Remira para fazer oração inicial e a aluna Laura para fazer um canto de louvor, todos presentes foram convidados para se por de pés para ouvir o hino Nacional Brasileiro. Na sequência foi convidada a secretária municipal da educação para dar as boas vindas, foi dada também a oportunidade ao presidente da câmara o dr. José Mauro, ao vice prefeito: Osvald Ribeiro, prefeito José Ribeiro e a primeira dama Dulciline, foi desfeita a mesa e servido um café da manhã a todos con

idades, deu início as atividades da conferên-
 cia, com a presidente do conselho municipi-
 pal Marcia Simões de Oliveira com a lei-
 tura do regimento interno após todos conor-
 darem com o regimento a secretária muni-
 cipal de educação Elizabeth Cardoso. Foi vi-
 do um vídeo que foi gravado pela palestrã
 e consultora educacional Andressa Bonat-
 to - Parapsicóloga Clínica do Sistema Grisa.
 A presidente do conselho esclarece como se da-
 rá a Conferência Municipal da educação e feita
 a divisão dos grupos de acordo com as co-
 ntes dos crachás e eixo (2) dos sub-eixos mo-
 nitoramento e avaliação do cumprimento das
 metas do plano municipal de educação de No-
 va Iguaçu de Goiás, sub-eixo um e suas metas
 sub-eixo dois e suas metas, a três, quatro e
 cinco e todas suas metas foram discutidas
 em grupo de estudo e apresentadas pa-
 ra o grupo presente, todos os grupos de
 estudo foi escolhido um coordenador que
 supervisionou as ações de todos os mem-
 bres do grupo o Secretário será respon-
 sável pela leitura do texto e o relator
 responsável pelo registro dos destaques
 no texto referência de cada grupo de es-
 tudo; Foi dado espaço para perguntas dela-
 tes discussões dos eixos temáticos da con-
 ferência e apresentação propostas. Foi fei-
 ta a escolha de delegados, onde ficou as
 professoras, Ivoneide, Eliete, Ana Claudia e
 a professora Karla como escolha democrá-
 tica as delegadas do conselho; A secre-
 tária de Educação encerrou com seus

Agradecimentos a todos que participaram da primeira conferência da educação: onde aqui assino como secretária da presente conferência - Karla Dias Alves Carvalho, Renner Noroio de Azevedo, Renner Duarte Jesus, Zenaida Alencar de S. Silva, Cláudia Costa R. Santos, Claudione K. dos Santos, Marceline Miranda de Oliveira, Maria Irana P. de Freitas, Angélica Maria Martins dos Santos, Lirlene F. dos R. Rodrigues, Elizeni R. J. Silva, Raquel Ap. Souza Sena, Maria Roseli Pereira, Lídia S. S. Araújo, Leida Silveira de Paiva Castro, Dayane Coelho da Silva, Mariângela dos Anjos de Araújo, Neli Rodrigues do Nascimento, Franuzia Souza Carvalho Nascimento, Francineide Souza de Carvalho Godoy, Andréia A. S. Guilherme, Cristiane Luiz Vinhal, Daisy Barbosa da Fonseca Silva, Frederico Silva dos Santos, Franety Souza de Carvalho, Luzania Araújo Barreto, Roselide Pereira Gonçalves Simões, Ilmar Araújo Barreto, Jaines Maria de S. Oliveira, Izari Silva de Santana Sena, Aulene Ferrera Ten Unkial Brauro, Mário Sobrinho, Francisca Batista da Silva, Maria Otávia de Paiva Moraes, Clarinda Cavalcanti de Oliveira, Luciene Maria de Araújo Silva, Adriana Fernandes Pereira, Romúlia Aparecida de Araújo, Luciene Tromoz, Jagundes da Silva, Marcia Simões de Oliveira Castro, Elizabeth Cardoso da Silva,